



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 11 de Abril de 2017 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2017

Nº 012

## Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 194, de 02 de Março de 2017.

### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **Deltiva Borges Araújo**, matrícula 5429-1, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO IMOBILIÁRIO, Símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 195, de 02 de Março de 2017.

### "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO VALE DO SOL 2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,  
Considerando o Requerimento apresentado pela empresa COWAP LOCAÇÕES LTDA perante a Secretaria Municipal de Obras, no qual requer a substituição de parte dos lotes caucionados por outros do mesmo loteamento;  
Considerando a avaliação e parecer exarado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras no sentido que os lotes oferecidos para substituição dos caucionados apresentam o mesmo valor, não havendo risco de dano ou prejuízo para o Município;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a substituição dos lotes de terreno do Loteamento Vale do Sol 2, de n.º 98 da quadra 56, setor 020, dados em garantia/caução para a execução das obras de infraestrutura, pelo lote de n.º 434, da quadra 057, setor 020, do mesmo loteamento.

§ 1.º – A empresa loteadora terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, para apresentar novo Termo de Garantia perante a Secretaria Municipal de Obras e proceder a devida averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2.º O lote caucionado, descrito no novo TERMO DE GARANTIA, somente será liberado quando da conclusão integral de todas as obrigações pactuadas com o Município, conforme Decreto n.º 2.344 de 07 de dezembro de 2016, devendo ser liberado somente após a apresentação de laudo técnico comprovando tal circunstância.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel Decreto Nº 196, de 02 de Março de 2017.

### "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 027 de 04 de janeiro de 1999 e pelo Decreto nº 1396 de 03 de maio de 1999,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA:**

#### Poder Público

##### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração

Renato Carlos Sucupira – Membro Titular;

Clênia Nogueira Faria Gonçalves – Membro Suplente.

##### Secretaria Municipal de Educação

Vera Lúcia Guimarães da Cunha – Membro Titular;

Maria de Lourdes Honorato Silva – Membro Suplente.

##### Secretaria Municipal de Saúde

Antônio Marcos Cirilo de Castro – Membro Titular;

Florisvaldo Henrique da Paixão – Membro Suplente.

##### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Rangel Henrique Gonçalves – Membro Titular;

Nélio Fernandes da Silva – Membro Suplente.

##### Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

Clayton dos Passos – Membro Titular;

Paulo Henrique de Lima – Membro Suplente.

##### Câmara Municipal de Coromandel

Darío Machado Rocha – Membro Titular;

Jacinto Moreira dos Reis – Membro Suplente.

##### Sociedade Civil Organizada

Arnaldo Dias Leite – **COOPROLEITE** – Membro Titular;

Claudiana Lacerda Medeiros Borges – **ACIC/CDL** – Membro Suplente;

Régis Pereira Cruvinel – **EMATER** – Membro Titular;

Hélio Gustavo Ferreira Caetano – **EMATER** – Membro Suplente;

Djalma Benício Ferreira – **Empresa “Viveiro Sheyene H2”** – Membro Titular;

Antônio Rodrigues de Souza Neto – **Biólogo, Empresa “Cultivar Consultoria”** – Membro Suplente;

Geraldo Emanuel Prizon – **Produtor Rural, Advogado** – Membro Titular;

Rodrigo Otávio de Araújo Herval – **Produtor Rural, Advogado** – Membro Suplente;

Regiane Dornelas de Oliveira – **IEF** – Membro Titular;

Rosimeire Ferreira Horácio – **IEF** – Membro Suplente;

Deyse Menezes Dayrell – **Consultor Ambiental** – Membro Titular;

Karlla Silveira Dairiel – **Estudante Engenharia Ambiental** – Membro Suplente.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 197, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeado o Sr. **Cássio Antônio Gomes**, matrícula 5424-0, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 198, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

### "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Florisvaldo Henrique da Paixão**, matrícula 5301-5, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Pronto Atendimento PA, símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 199, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

### "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Ana Cláudia Machado Santos**, matrícula 23101-0, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de T.F.D, símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro de 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 163, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

### "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Rênio Batista Sabino**, matrícula 27933-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Dirigente Geral de Desenvolvimento Esportivo, símbolo CC1A**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 164, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

### "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **Ricardo José de Araújo Neto**, matrícula 01209-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Divisão de Topografia, Projetos e Fiscalização, símbolo CC6**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 165, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

### "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Silvânia Helenice de Oliveira**, matrícula 5254-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral, Símbolo CC5**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

**Art. 2º** - Fica exonerada a partir desta data, a Sra. **Jéssica Morgana Barcelos**, matrícula 5309-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Análise de Despesas, Símbolo CC8**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotada no Gabinete da Prefeita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 1º DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 200, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o Sr. **Florisvaldo Henrique da Paixão**, matrícula 5301-5, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Supervisor da Enfermagem do PA, símbolo CC4**, a que se refere a Lei Complementar nº 108 de 16 de janeiro 2013 e posteriores alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 201, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

### "NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **Ana Cláudia Machado Santos**, matrícula 23101-0, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Supervisor Especial de Saúde Bucal, símbolo CC3**, a que se refere a Lei Complementar nº 110 de 30 de abril de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 202 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB."**

A Prefeita Municipal de Coromandel/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.017 de 06 de setembro de 2007,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** – Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, os seguintes membros:

### 1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Ana Maria da Silva

**Suplente:** Jane Daniela Araújo Silva

### 2. Representantes do Poder Executivo

**Titular:** Márcia de Fátima Brito

**Suplente:** Jussara Nunes Jordão e Silva

### 3. Representantes dos Diretores

**Titular:** Lázara do Carmo Parreira

**Suplente:** Kátia Bueno dos Santos

### 4. Representantes dos Servidores Públicos Técnicos – Administrativos

**Titular:** Edilene das Graças Martins

**Suplente:** Jeane Maria Honorato Pereira

### 5. Representantes dos Professores da Educação Básica

**Titular:** Paulo Roberto Neri Nascimento

**Suplente:** Terezinha Aparecida Borges

### 6. Representantes dos Professores da Educação Básica Secundaristas

**Titular:** Sônia de Freitas Magalhães

**Suplente:** Alessandra Luzia de Castro Machado *\*(Redação do item nr 6, do artigo 1º alterada pelo Decreto nº 236, de 30 de março de 2017).*

### 6. Representantes dos Alunos da Educação Básica Secundarista

**Titular:** Igor Vinícius Borges Davi

**Suplente:** João Paulo Alves Costa *\*(Redação incluída do item nr 6, do artigo 1º alterada pelo Decreto nº 236, de 30 de março de 2017).*

### 7. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

**Titulares:** Franciene Raquel Pereira Paiva

Regina Maria Martins

**Suplentes:** Rosiene Ricarda Souto de Araújo

Lília Bento Dias Gonçalves

### 8. Representantes do Conselho Municipal de Educação

**Titular:** Márcia Nunes da Silva

**Suplente:** Maria de Lourdes Honorato Silva

### 9. Representantes do Conselho Tutelar Municipal

**Titular:** Guilherme Silva Rodrigues

**Suplente:** Maria Aparecida Dias Ferreira

### 10. Representantes dos Alunos da Educação Básica

**Titular:** Helenice de Faria Furtado *\*(Redação do item nr 10, do artigo 1º alterada pelo Decreto nº 236, de 30 de março de 2017).*

**Suplente:** Helenice Dornelas de Faria *\*(Redação incluída do item nr 10, do artigo 1º alterada pelo Decreto nº 236, de 30 de março de 2017).*

**Suplente:** Dênis dos Santos

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 03 de março de 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 203, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

### "EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a partir desta data, o Sr. **JULIANO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 5411-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Unidade de Saúde, símbolo CC9**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 204, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir desta data, a Sra. **Maria Augusta Ribeiro**, matrícula 95.249, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/Auxiliar de Manutenção e Reparos**, por motivo de **aposentadoria**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 205, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**“INTERROMPE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE Menciona”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 108, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica interrompida a **PEDIDO**, a partir de **20.03.2017**, a licença para tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 93335, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**, mediante o Decreto nº 052 de 03 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 07 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 206, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”**

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **PEDIDO**, a partir desta data, a Sra. **PRISCILA PIMENTEL ROSA**, matrícula 24.421-0, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO/Técnico em Segurança do Trabalho**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 13 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 207, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a Sra. **Lorena Cristina Mota Soares**, matrícula 5436-4, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Chefe da Seção de Programas de Assistência Social, Símbolo CC7**, a que se refere a Lei Complementar nº 145 de 22 de fevereiro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 13 DE MARÇO DE 2017.

Dione Maria Peres  
PREFEITA MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Coromandel

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos das Atas a seguir:

Ata de Julgamento de recurso referente ao Pregão Presencial: 26/2017, Processo: 47/2017. Aos 10 dias do mês de abril de 2017 às 09 hs em ata de sessão interna o Pregoeiro Gilberto Donizete de Melo Júnior e sua equipe de apoio reuniram-se e decidiram por não adjudicar o item 68, código 11.761 (Papel higiênico 500 mt extra branco 100 % celulose), diante da especificação do edital não está em compatibilidade com o que foi pedido no orçamento. Coromandel, 11 de abril de 2017. Gilberto Donizete de Melo Junior – Pregoeiro.

Ata de sorteio de membros para compor cadastro para a criação de subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas, do processo de licitação para contratação de empresa de publicidade e propaganda, referente à Concorrência 01/2017 – Processo: 027/2017. Aos 11 dias do mês de abril de 2017 às 09 hs em ata de sessão pública reuniram-se a Presidente da CPL Nilda Maria dos Anjos Dorneles e sua comissão para realizar o sorteio dos membros que irão compor a comissão técnica. Foram sorteados na seguinte ordem: 1º - Tiago Júnior Rodrigues Souto, brasileiro, solteiro, Profissão: Publicitário, Identidade: MG 170329-38, CPF 118.3723776-50. 2º - Marta Maria Lemes Monteiro brasileira, casada, Profissão: Servidora Pública, Identidade: SSP MG 111713821, CPF 695343226-87. 3º - Silvânia Helenice de Oliveira, brasileira, solteira, Profissão: Servidora Pública, Identidade SSP MG 13729363, CPF 764329126-87. Coromandel, 11 de abril de 2017. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL.

### EXPEDIENTE

## IMPrensa Oficial do Município

Órgão Informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Silvânia de Oliveira

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344